

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## 4º TRIMESTRE

### 2023

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL



**SESI**

Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

## Sumário

<b>1 SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
1.1 Eixos Estratégicos do Ambiente de Controle Interno:	3
<b>2 GOVERNANÇA E CULTURA</b>	<b>4</b>
2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	4
2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão	5
2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais	6
<b>3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>7</b>
3.1 Escritório de Projetos	8
3.2 Segurança da informação	10
<b>4 GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>	<b>12</b>
4.1 Monitoramento dos processos institucionais	15
<b>5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE</b>	<b>17</b>
5.1. Suporte da Alta Administração	18
5.2. Código de Ética e Conduta	20
5.3. Comitê de Ética e Regimento Interno	21
5.4. Comitê de Compliance e Regimento Interno	22
5.5. Comitê de LGPD e Regimento Interno	22
5.6. Agentes de Compliance, LGPD e Processos	23
5.7. Canais de Atendimento	24
5.8. Plano de Comunicação e Sensibilização	25
5.9. Plano de Treinamento e Disseminação da Cultura da Ética e da Integridade	29
5.10. Projeto Compliance em Ação	31
<b>6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS</b>	<b>32</b>
<b>7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS</b>	<b>36</b>
7.1 Treinamento de Integração	43

# 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

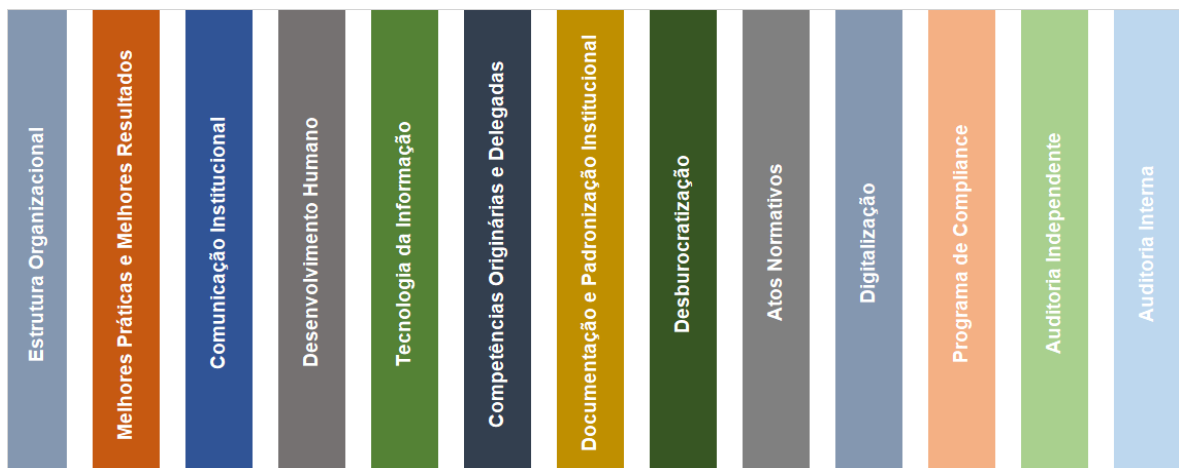
O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos existentes no Departamento Regional do SESI Ceará para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos.

Para assegurar o atingimento dos seus objetivos estratégicos, mantendo suas ações regulares de atualização de políticas, normativos e procedimentos, o SESI/CE realiza constantemente ações de avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, permitindo o aprimoramento da gestão e o cumprimento das metas acordadas nos planos de ação previstos.

Com a finalidade de assegurar a mitigação de riscos institucionais e fortalecer a Governança Corporativa e dos controles internos, como um dos pilares do Programa de Compliance, está em andamento o desenvolvimento das ações concernentes ao Gerenciamento de Riscos e aos Controles Internos, com a implantação de um software que automatizará a referida atividade, a realização da análise, da avaliação dos riscos mapeados e do monitoramento dos planos de ação indicados pelos proprietários dos riscos, com a colaboração das unidades gestoras dos processos organizacionais.

Como parte da implementação e disseminação do Programa de Compliance, o SESI/CE segue com o desenvolvimento dos mecanismos que assegurem o cumprimento dos seus pilares, permitindo o aprimoramento de processos e normativos internos, assim como a consolidação da agenda de conformidade regulatória, de forma a garantir a transparência, a integridade e a ética na Instituição.

## 1.1 Eixos Estratégicos do Ambiente de Controle Interno:



## 2 GOVERNANÇA E CULTURA

A governança corporativa vem sendo, nos últimos anos, objeto de um olhar atento por parte das organizações, na medida em que esse sistema contribui sobremaneira para o direcionamento e controle das mesmas, além do desenvolvimento estruturado de ações, perpassando pelo relacionamento entre os diversos atores ou agentes de governança internos ou externos.

Nessa perspectiva, as boas práticas de governança corporativa transmudam preceitos básicos em ensinamentos objetivos, unindo interesses com o propósito de resguardar e desenvolver o valor econômico de longo prazo da organização, auxiliando seu acesso a recursos e favorecendo a expansão da capacidade da gestão da organização.

### 2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SESI é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública. Para o desenvolvimento de sua atividade, a entidade auferir receita proveniente de contribuições compulsórias do setor industrial, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal, além de receitas de execução de serviços próprios. Em razão da titularidade desse recurso, o SESI/CE submete-se ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, de caráter finalístico, inclusive com a apresentação de prestação de contas anualmente, e ao controle externo exercido pelo Ministério Público e pela Controladoria-Geral da União - CGU.

Nesse contexto, o SESI/CE mantém relacionamento harmonioso com os Órgãos de Controle Externo visando, além de cumprir o seu dever de atender às demandas de fiscalização e monitoramento, aperfeiçoar seu ambiente de controle, de práticas de integridade e de mecanismos de transparência. As recomendações expedidas por estes órgãos de controle, servem de apoio à governança e às iniciativas voltadas ao fortalecimento da gestão de riscos corporativos e da sistemática de controles internos do SESI/CE, conferindo ainda mais eficiência na aplicação dos recursos e contribuindo, sobretudo, para o alcance dos objetivos corporativos e de mercado da gestão.

Como demanda periódica, o SESI/CE apresenta ao TCU, trimestralmente, as informações relativas à Fiscalização Contínua do Sistema "S". Esta fiscalização se trata de um trabalho de coleta e análise de dados, com objetivo de acompanhar a gestão da entidade, recomendando, quando couber, ações corretivas que visem contribuir para o

aperfeiçoamento da gestão, reduzir o risco de irregularidades e otimizar a fiscalização por parte dos órgãos de controle.

Informamos que, durante o 2º trimestre de 2023, o TCU requisitou esclarecimentos, através do Processo TC 006.809/2023-5, com o objetivo de avaliar os normativos e principais aspectos relacionados aos patrocínios concedidos pelas entidades do Sistema S. Destacamos que não houveram demandas específicas, por parte do TCU, durante o 1º, 3º e 4º trimestres de 2023.

Quanto às demandas da CGU, informamos que o referido Órgão formalizou, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.180, de 06.02.2001, e na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09.06.2017, o início da execução do Plano de Trabalho de Auditoria nº 1466683, com o objetivo de avaliar a alocação das disponibilidades financeiras e a utilização de bens imóveis do SESI/CE. Os trabalhos foram realizados no período de 19/05/2023 a 31/08/2023, compreendendo, no primeiro momento, a fase de planejamento e, na sequência, a execução dos procedimentos de auditoria.

No 3º trimestre de 2023, o SESI/CE prosseguiu disponibilizando todas as informações, manifestações e/ou esclarecimentos relativos às Solicitações de Auditoria expedidas pelos auditores da CGU, com vistas ao atendimento do art. 26 da Lei nº 10.180/2001, e para, sobretudo, cooperar com a efetiva condução dos trabalhos.

Durante o 4º trimestre de 2023, a CGU se reuniu com o SESI/CE para apresentação do Relatório Preliminar e, em seguida, emitiu o Relatório Final, dando encerramento aos trabalhos da presente auditoria, sem recomendações específicas para o Regional. A CGU informou, ainda, que as recomendações que possuem cunho normativo nacional, a serem seguidas por todo o Sistema SESI, serão consignadas em relatório específico, elaborado pela Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Patrimônio e Desburocratização – CGPAT, e destinadas ao Departamento Nacional do Sesi.

## **2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão**

A prestação de contas do SESI/CE atende às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Em 2022 o Tribunal divulgou a Decisão Normativa nº 198/2022 que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa - TCU

nº 84, de 22 de abril de 2020. A referida decisão revoga a Decisão Normativa TCU nº 187/2020 e 188/2020 e em seu Anexo I, DN TCU nº 198/2022, estabelece os elementos de conteúdo do Relatório de Gestão, apresenta alterações pontuais frente às DN anteriores.

O Departamento Regional executa um Plano de Ação coordenado pelo Departamento Nacional, visando melhorias e aprimoramento para adequação às novas normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições tanto pelo DN quanto para todos os DR's.

No Portal da Transparência do Sesi Ceará foi inserido uma aba "Prestação de Contas TCU", que presta contas de forma autônoma: Conselho Nacional, Departamento Nacional e Órgãos Regionais, onde foram incluídas todas as informações necessárias. Essa ação exigiu que os sistemas fossem aprimorados e alinhados em sinergia para que as informações fossem compartilhadas dentro de um formato que a publicação ficasse mais assertiva e didática para o entendimento da sociedade.

Para atender também outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas, o Sesi/CE seguindo as orientações do Departamento Nacional, reformulou o modelo do Relatório de Gestão que ganhou o formato de relato integrado, impulsionado por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

Diante disso, relativo ao exercício de 2022, a prestação de contas foi devidamente apresentada ao TCU, em março de 2023, por meio do Portal da Transparência da entidade, consolidando todas as informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

### **2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais**

O Departamento Regional do Sesi/CE, com base em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965, apresenta a prestação de contas anual ao Conselho Regional para exame e aprovação, contendo os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;

- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Resultado Abrangente;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes.

Após aprovação pelo Conselho Regional, as demonstrações financeiras são enviadas ao Departamento Nacional para apreciação.

O Departamento Nacional emite parecer técnico de verificação, que analisa a forma e adequação das informações contidas nas peças e relatórios contábeis, às exigências dos novos normativos publicados pelo Tribunal de Contas da União.

Ademais, as informações contábeis são apresentadas, mensalmente, ao Conselho Regional, compreendendo os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstração da execução orçamentária;
- Aquisição de bens;
- Movimentação dos projetos estratégicos;
- Painéis de desempenho;
- Balancete analítico; e
- Relatórios Jurídicos.

### 3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No SESI/CE, a Tecnologia da Informação – TI está estruturada por um conjunto de princípios alinhados às estratégias institucionais e comuns a FIEC, ao SENAI/CE e ao IEL/CE.

Nesse sentido, o monitoramento contínuo do ambiente e dos ativos de tecnologia, ocorre por meio de processos ágeis, fluídos e digitais que viabilizam a identificação de riscos e oportunidades de melhorias, bem como contribuem para a maturidade institucional em matéria de segurança da informação e de conformidade aplicada à tecnologia. A diretriz organizacional de TI visa garantir a sustentabilidade, continuidade e inovação dos recursos tecnológicos.

A TI concentra-se na otimização dos principais processos e projetos de TI para entregar sua proposta de valor baseada na eficiência.

- Dimensionamos e reunimos recursos de TI críticos para otimizar a eficiência.
  
- Aprimoramos o conhecimento do sistema e padronizamos os principais processos de TI (como gerenciamento de demanda, gerenciamento de projetos, entrega de software, help desk, gerenciamento de mudanças, e gerenciamento de incidentes), aproveitando estruturas de melhores práticas de processos como biblioteca de infraestrutura de tecnologia da informação (ITIL), corpo de conhecimento de gerenciamento de projetos e práticas de DevOps.
  
- Melhoramos a segurança técnica e a confiabilidade dos sistemas através da implantação de rotinas de testes de segurança.

### 3.1 Escritório de Projetos

Abaixo listamos as entregas realizadas, em andamento e a iniciar acompanhadas pelo escritório de projetos.

- **Finalizadas**
  - Implantação GLPI (Software de Gestão de Chamados)
  - Reestruturação dos atendimentos de chamados através de níveis (nível 1, nível 2 e nível 3)
  - Mais Valor SST (Projeto para medição e custos dos acidentes de trabalho)
  - Sistema de Vendas PF - Televendas
  - Melhorias na Loja Virtual atual (Segurança)
  - Paradigma - 2a fase
  - MRP

- Portal da transparência (Ouvidoria)
- Portal de atendimento a clientes (2º via de boletos)
- Pesquisa de satisfação (GLPI)
- Salesforce - Jornada de venda PF SESI - Educação
- SENSEDIA (Solução de barramento para monitorar o cenário de integrações, diminuindo a vulnerabilidade)
- Jornada para Nuvem
- Implantação do SIEM (Ferramenta de Gerenciamento e Correlação de Eventos de Segurança )
- Implantação do NOC (Centro de Operações de Rede) com monitoramento 24x7 de todos os Ativos Tecnológicos.
- Implantação de portal/ferramenta para análise e gestão de vulnerabilidades
- SGE (Sistema de Gestão Escolar) - PJ
- SGE (Sistema de Gestão Escolar) - PF
- SGE (Sistema de Gestão Escolar) - Carga residual financeira e educação
- Release SGE
- Protheus (Nova Release e migração de dicionário para o banco de dados)
- Atualização dos legados - ScriptCase - TR construção e aquisição
- Implantação do XDR (Xtend Detection Response)
- RD Station
- Salesforce Relatórios de gestão PJ
- Melhorias no módulo de venda matrícula lazer (Pix)
- Integrações Fluig e Lacuna - Processos e Contratos
- WIFI - Expansão das unidades e da matriz - Aquisição
- Ferramenta Sistemática de Gestão LGPD - Aquisição
- Implantação de SOC (Security Operation Center)
- Rede de oportunidades
- Integração legacy - Softlab unidades do SESI
- Avaliador - Melhoria no módulo de plano de treino
- Demanda PJ Sebraetec
- Site do SESI - Estático
- Melhorias no módulo de venda matrícula SESI Clínica (Pix)
- Portal da transparência SESI - Integração de API do módulo contratos e convênios e licitações
- Atualização dos legados - ScriptCase
- Melhorias roteirização
- Central de Atendimento ao cliente - histórico do cliente
- Controle de acesso - Integrações software de catraca
- Portal da transparência SESI - Integração de API do módulo de integridade e caderno de licitações e processo de seleção
- Banco de horas Red Team

- Melhorias Contratos Protheus
- WIFI - Expansão das unidades e da matriz - Implantação

- **Em andamento**

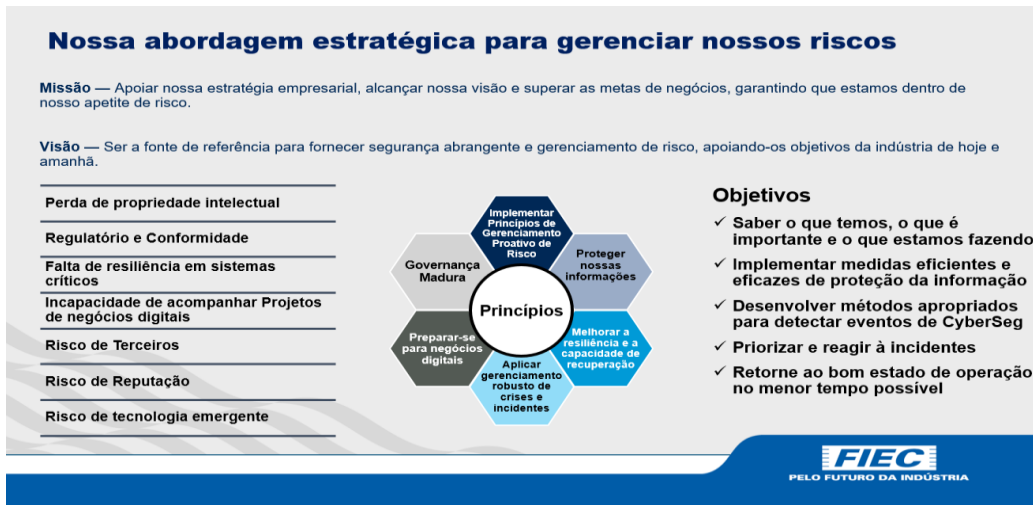
- Melhorias nos Sistemas Legados (Saúde, Promoção à Saúde)
- Projetos de reestruturação do Financeiro (Frente de Loja, Gateway de pagamento, módulo de contratos de clientes e workflow de contratos de clientes)
- Pagamento de serviços clínicos no módulo de venda SESI Saúde (Pix)
- Paradigma - 3a fase
- Controle de Acesso - SESI Parangaba e demais unidades - integração com software de catraca
- Ferramenta Sistemática de Gestão LGPD - Implantação
- Site Museu - Passeio virtual e melhorias
- APP de Aprovação
- Jornada de venda PF SESI Convênio
- Central de Atendimento ao cliente - Televendas novas lojas
- Implantação TEF automático (Lazer)
- Site do SESI - CMS
- Melhorias Telecobrança (Call Center Protheus)
- Observatório de acidentes CIS - V2
- Implantação do RCA (Processo de compra sem disputa)
- Implantação do RCA (Processo de compra com disputa)

- **A iniciar**

- E-commerce do SESI
- Ferramenta de monitoramento Compliance - Redes sociais
- Implantação Omnichannel
- Jornada Sucesso Cliente
- Salesforce Relatórios de gestão PF
- Disponibilização de modalidades de pagamento de serviços clínicos no módulo de venda SESI Saúde
- Salesforce - Jornada de venda PF SESI (Lazer e Saúde) e PJ
- Implantação TEF automático (Saúde)
- Implantação Contratos de venda Protheus
- Release SGE
- Release Protheus

### 3.2 Segurança da informação

Estabelecemos nossa estratégia de segurança da informação baseada de acordo com os princípios abaixo.



Através de consultoria contratada, foram definidos 06 (seis) pilares de gestão da Segurança da Informação, de forma a buscar a total conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 13.709/2018), conforme imagem abaixo.



**Algumas entregas realizadas para garantias de conformidade com a LGPD e demais aspectos em Segurança da Informação:**

- Atualização de contratos que envolvam tratamento de dados pessoais;
- Atualização de contrato de processamento de dados do fornecedor;
- Política de BackUp e Restore;
- Implantação de monitoramento com acompanhamento presencial ininterrupta;
- Expansão das automatizações em gestão de acessos;
- Treinamento em conscientização de segurança da informação, proteção de dados e privacidade.

## 4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos compreende todas as atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco. Não é uma atividade autônoma, separada das demais, mas sim parte de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico, os projetos e processos de gestão em todos os níveis da organização.

Nos termos do “Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União<sup>1</sup>”, “ *gerenciamento de riscos representa as atividades realizadas pelas pessoas em todos os níveis da organização, desde a definição da estratégia até as atividades operacionais, aplicando os princípios, a estrutura e o processo de gestão de riscos para dar suporte à tomada de decisões e à implementação de ações para manter os riscos dentro do nível de apetite e das tolerâncias a riscos estabelecidos pela administração, proporcionando, assim, segurança razoável do cumprimento dos objetivos da organização.*”

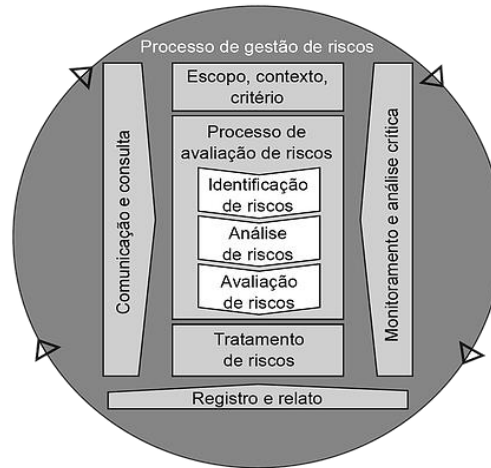
O diagnóstico de riscos permite a identificação das vulnerabilidades e adoção de medidas para a implementação do tratamento adequado, de forma a prevenir a ocorrência de irregularidades. A atividade de diagnóstico de riscos integra o macroprocesso de gestão de riscos. A gestão de riscos é composta de atividades de identificação, análise, avaliação, priorização, resposta ao risco, tratamento, comunicação, consulta, monitoramento e revisão de riscos.

Com isso, o modelo de gestão de riscos da Organização está baseado na ABNT NBR ISO 31000:2018. A referida norma fornece princípios e diretrizes para gerenciar qualquer tipo de risco em toda ou em parte de qualquer organização. Seus objetivos são servir como guia mestre em matéria de gestão de riscos e harmonizar os processos de gestão de riscos, fornecendo uma abordagem comum, que pode ser aplicada a uma ampla gama de atividades, incluindo estratégias, decisões, operações, processos, funções, projetos, produtos, serviços e ativos. Assim, sua lógica é bastante simples e estrutura-se em três partes fundamentais inter-relacionadas: os princípios, a estrutura e o processo de gestão de riscos.

Nessa ordem, o processo de gestão de riscos do SESI/CE ao adotar as diretrizes da ABNT NBR ISO 31000:2018, segue o descrito abaixo:

---

<sup>1</sup> Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos. Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018. p. 19.



Processo de Gestão de Riscos ABNT NBR ISO 31.000:2018.

Cumpra informar que, no primeiro trimestre de 2023, a área de Compliance desenvolveu um Plano Anual de Trabalho de Gestão de Riscos e Controles Internos objetivando apresentar um planejamento coordenado e integrado da execução das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos e aos monitoramentos efetuados pela área de Compliance.

Trata-se de um documento elaborado anualmente pela área responsável pelo processo de gestão de riscos e controles internos e que passou pela aprovação do Comitê de Compliance do SFIEC, nos termos estabelecidos pela Política de Controles Internos (NP13) em seu item 2.2.1.9. senão vejamos:

*“As atividades de Controles Internos integram as atribuições da área de Compliance, cumprindo as seguintes responsabilidades:*

*2.2.1.9. Elaborar, juntamente com o responsável pelo processo de gestão de riscos, o plano de trabalho integrado de gerenciamento de riscos e controles internos que se trata de um documento elaborado pela área de Compliance, com base no gerenciamento de riscos e controles internos, contendo o planejamento periódico das atividades a serem executadas, reportadas e apresentadas ao Comitê de Compliance, contendo prazos, recursos necessários e responsáveis. ”*

Nessa ordem, foi estabelecido um cronograma de desenvolvimento das atividades relacionadas ao processo de gestão que teve início pelo envio dos formulários de revisão, aprimoramento e/ou inclusão de novos riscos, para as áreas/unidades/setores mapeados pela ordem apresentada.

Desta feita, após o processo de revisão, aprimoramento e/ou inclusão de novos riscos pelas

áreas/unidades/setores mapeados, a área de Compliance realiza uma análise crítica das informações, com a execução de possíveis reuniões para alinhamento e para tirar dúvidas, para realizar a transposição para o software de gestão de riscos que está em fase de produção.

Com isso, a área de Compliance, vem realizando uma articulação constante com as áreas e unidades inseridas na matriz de riscos para buscar consolidar junto a elas essa nova perspectiva de análise, reavaliação periódica e identificação de novos riscos de forma a garantir a plena execução deste pilar do Programa de Compliance.

Neste segundo trimestre, embarcamos em um importante processo de atualização e revisão das matrizes de risco. Essa oportunidade é de valor inestimável, pois nos permite realizar uma análise abrangente dos cenários em que operamos, identificar possíveis mudanças, reduzir fontes de risco existentes, implementar controles adequados e, ainda, detectar novas ameaças que possam afetar nossa organização.

Dessa forma, durante o período de abril a junho, foram revisados e atualizados um total de 154 (cento e cinquenta e quatro) fatores de riscos. Nesse intervalo de tempo, 14 (quatorze) áreas participaram do processo, resultando na conclusão da revisão de 06 (seis) matrizes de risco.

A revisão das matrizes de risco é uma metodologia essencial para qualquer empresa que deseje manter-se preparada diante dos desafios e em constante evolução com relação às mudanças no ambiente organizacional. Ao examinarmos minuciosamente os riscos identificados anteriormente, podemos obter uma visão mais precisa e atualizada das oportunidades identificadas.

Com base nessas análises, podemos reavaliar a eficácia das estratégias e medidas de mitigação de risco implementadas até o momento. É possível que algumas dessas medidas não estejam mais alinhadas com as mudanças ocorridas no ambiente interno ou externo da empresa. Portanto, a revisão das matrizes de risco nos permitirá identificar lacunas e propor ações corretivas apropriadas para garantir a proteção e o sucesso contínuo da organização.

Além disso, ao identificarmos novas fontes de risco, estaremos melhor preparados para enfrentar os desafios futuros. À medida que o cenário organizacional evolui, novas ameaças podem surgir, como avanços tecnológicos, mudanças regulatórias, alterações econômicas, entre outros fatores. Através da atualização das matrizes de risco, seremos capazes de detectar novos cenários e desenvolver estratégias proativas para nos adaptarmos e enfrentarmos esses riscos de forma eficiente.

Neste terceiro trimestre, em continuidade ao processo de revisão das matrizes de riscos 04 (quatro) áreas concluíram o referido processo, totalizando 81 (oitenta e um) fatores de riscos revisados. Atualmente, mais 04 (quatro) áreas estão trabalhando nesse processo. Durante este período, a equipe de Compliance atuou junto aos responsáveis pelos riscos, com o objetivo de obter um entendimento completo do que está sendo descrito nas matrizes.

No quarto trimestre, 09 (nove) áreas finalizaram o processo de revisão, abrangendo um total de 73 (setenta e três) riscos revisados. Ao todo, foram avaliados e revisados 308 (trezentos e oito) fatores de riscos, distribuídos em 20 (vinte) áreas que tiveram suas matrizes de risco devidamente analisadas. Essas revisões periódicas permitem uma análise mais aprofundada dos riscos existentes, identificando eventuais mudanças em sua probabilidade de ocorrência e impacto. Uma matriz de riscos desatualizada pode levar a decisões equivocadas, já que não reflete a realidade atual. Manter um olhar atento sobre os riscos possibilita uma resposta rápida e eficaz, minimizando potenciais danos. Neste trimestre, também procedemos à eliminação de duas fontes de risco. Assim, podemos afirmar a plena eficiência do controle implementado e dos desdobramentos propostos. E para o fechamento desse ciclo, também tivemos nesse período, 02 (dois) riscos que foram efetivamente residualizados por meio de ações implementadas pelas áreas responsáveis, passando de um nível considerado alto para um nível médio.

Com isso, no que se refere à análise de riscos, seu propósito reside em compreender a natureza do risco e suas características, incluindo a avaliação do nível de risco, quando apropriado. A análise de riscos implica em uma investigação detalhada das incertezas, fontes de risco, consequências, probabilidade, eventos, cenários, controles e sua efetividade. Um evento pode ter diversas origens e desdobramentos, podendo impactar múltiplos objetivos, o que necessita um olhar mais acurado por parte da segunda linha de defesa para avaliar essas situações.

#### **4.1 Monitoramento dos processos institucionais**

O monitoramento consiste na avaliação contínua ou planejada da adequação dos mecanismos estabelecidos para controle preventivo e efetivo dos riscos.

Além disso, o propósito do monitoramento e análise crítica é assegurar e melhorar a qualidade e eficácia da concepção, implementação e resultados do processo de gestão de riscos.

Com isso, o monitoramento consiste na prática de acompanhar de perto a implementação das estratégias de gestão de riscos, bem como a eficácia dos controles internos estabelecidos. Ele permite que as organizações identifiquem e corrijam rapidamente qualquer desvio ou falha nos processos, garantindo que os riscos sejam gerenciados de forma

eficiente. Uma das principais razões pelas quais o monitoramento é crucial na gestão de riscos é a necessidade de garantir o cumprimento das políticas e regulamentos aplicáveis. O monitoramento contínuo permite que as empresas identifiquem quaisquer não conformidades e tomem medidas corretivas imediatas.

É importante ressaltar que o monitoramento não deve ser visto como uma atividade isolada, mas sim como um componente integrado ao processo de gestão de riscos. Além disso, é fundamental que a análise crítica dos resultados seja realizada de forma imparcial e objetiva, garantindo a confiabilidade das informações obtidas.

Na visão de Marcos Assi, *“falar em gestão de riscos sem mencionar o monitoramento pode ser um grande erro, por esse motivo o monitoramento e a análise crítica devem ser planejados como parte do processo de gestão de riscos e envolvem checagem ou vigilância regulares.”*

Nesse contexto, no primeiro trimestre de 2023, concomitantemente à realização do processo de revisão, aprimoramento e/ou inclusão de novos riscos nas matrizes de riscos, a área de Compliance deu continuidade ao processo de monitoramento dos planos de ação desenhados pelas áreas, tendo realizado o referido procedimento de acompanhamento e geração dos relatórios de eficiência dos controles, via pipefy (ferramenta utilizada para auxiliar a execução do processo de monitoramento).

Desta feita, em cumprimento aos indicadores do Programa de Compliance estabelecidos e aprovados pelo Comitê de Compliance no final de 2022, temos, por certo, o cumprimento da meta estipulada, de forma a acompanhar a execução dos planos de ação (desdobramentos) indicados pelas áreas, assim como avaliar a sua eficiência e eficácia, recomendando possíveis melhorias ou ajustes para o fiel estabelecimento do controle mapeado.

No segundo trimestre de 2023, a área de Compliance trabalhou no aprimoramento do processo de monitoramento por meio do sistema de gerenciamento de riscos. Essa ferramenta permite monitorar os riscos de maneira mais eficiente, pois o proprietário do risco inclui as evidências que foram mapeadas no desdobramento, agilizando a execução do processo. Após uma análise minuciosa da área de Compliance, são emitidos relatórios completos com os resultados apurados que são enviados para as áreas envolvidas. Nossa previsão é que, no segundo semestre, sejam realizados todos os monitoramentos, através do sistema informatizado de gerenciamento de riscos.

No terceiro trimestre, foram realizados os monitoramentos dos planos de ação e emitidos 41 (quarenta e um) relatórios de eficiência do controle aos proprietários do risco. A elaboração destes relatórios envolve a análise das evidências fornecidas pelos responsáveis pelos riscos, onde são prestadas recomendações sobre os dados e documentos enviados. Essas informações são essenciais para orientar as ações de adequação no próximo ciclo de

monitoramento.

Os monitoramentos dos planos de ação (desdobramentos) dos controles mapeados, neste último trimestre de 2023, resultaram em um total de 52 (cinquenta e dois) relatórios de eficiência do controle, que foram enviados aos responsáveis pelos riscos. Essas análises desempenham um papel fundamental na busca pela melhoria contínua. Nos relatórios são apresentadas recomendações e a avaliação dos controles e planos de ação implementados, buscando a residualização dos riscos monitorados.

Este processo de monitoramento vem sendo conduzido, desde junho, por meio do software de gestão de riscos, o que resulta em maior agilidade, eficiência e rastreabilidade das informações.

A finalidade da supervisão e avaliação crítica dos planos de ação identificados pelas áreas consiste em garantir e aprimorar a qualidade do desenvolvimento, implementação e resultados a serem alcançados. É recomendável que a supervisão contínua, a revisão periódica, a crítica do procedimento de monitoramento e seus desfechos façam parte integrante do planejamento do processo de gestão de riscos, com atribuições claramente definidas, a partir da visão das três linhas. Isso abrange o planejamento, a obtenção, a análise de dados, o registro de resultados e o fornecimento de recomendações sobre os monitoramentos realizados.

Constata-se que durante esse ano (2023) os monitoramentos desempenharam um papel essencial em garantir a efetividade do processo de gestão de risco, promovendo o objetivo desejado em diversas esferas da Instituição.

## **5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE**

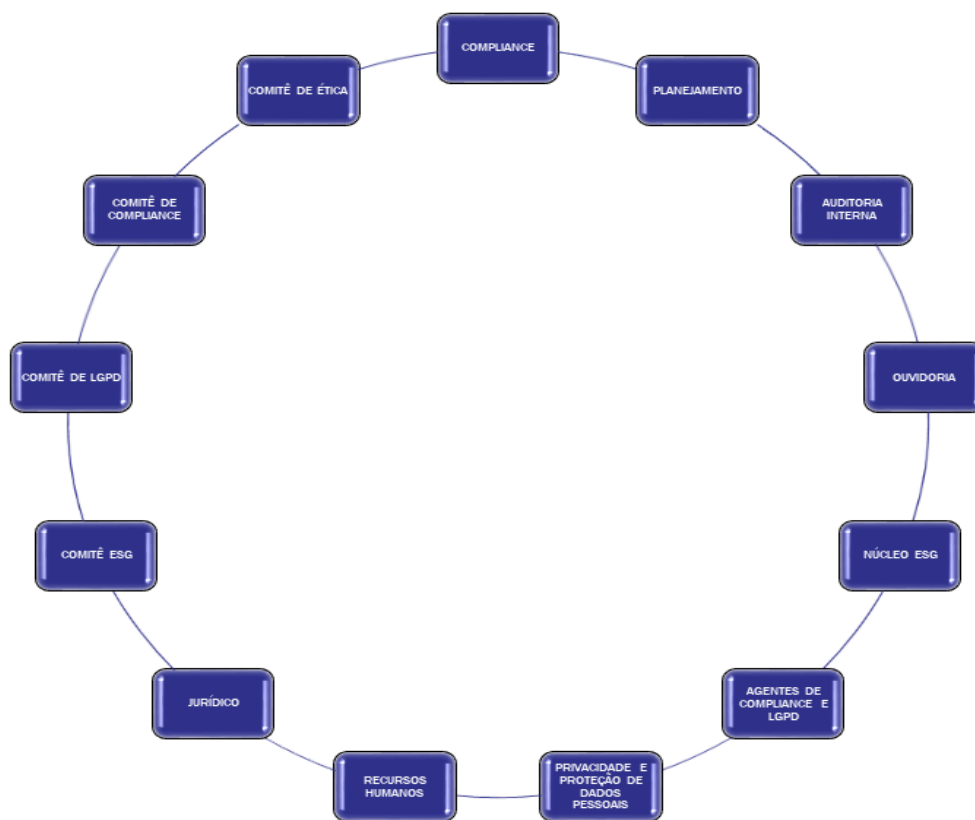
Um Programa de Compliance é de suma importância, pois tem o objetivo de fortalecer a integridade, os princípios éticos, além de buscar o alcance dos objetivos institucionais, pautando-se na aplicação de ferramentas de gestão cada vez mais eficientes, demonstrando, assim, o comprometimento da Instituição com a transparência e com o tratamento adequado dos riscos.

O Programa de Compliance do SESI/CE está sendo estruturado com base em nove pilares: Suporte da Alta Administração; Gerenciamento de Riscos; Código de Ética e Conduta e Políticas de Compliance; Controles internos; Treinamento e comunicação; Canal de denúncias e Ouvidoria; Investigações internas; Due Diligence; Auditoria e Monitoramento.

Para isso, a composição do programa em pilares é capaz de promover a segurança do cumprimento das ações para além da conformidade, demonstrando uma boa gestão dos negócios e a estabilização de fatores que possam afetar a imagem e a reputação da empresa, assim como contribuir para aplicação de uma cultura ética de forma permanente.

A partir desse entendimento, o ecossistema de integridade do Sistema FIEC, como resta demonstrado logo abaixo, foi construído para garantir que esses requisitos de conformidade possam se desenvolver de maneira plena e efetiva.

### ECOSSISTEMA DE INTEGRIDADE SFIEC



Cumprir informar que, para todos os pilares descritos são realizadas ações periódicas, a fim de cumprir os preceitos básicos do Programa de Compliance.

#### 5.1. Suporte da Alta Administração

A Alta Administração ao conduzir a empresa utilizando-se de padrões éticos bem definidos

e caminhando em conformidade com as normas e com as boas práticas do mercado, servirá de exemplo para que colaboradores e terceiros também sigam as mesmas diretrizes.

Com isso, o comprometimento da Alta Administração é um requisito imprescindível para a efetividade e a perenidade do Programa de Compliance, tendo em vista que o seu apoio é fundamental para a implementação dessa nova visão na cultura organizacional.

Com relação ao Suporte da Alta Administração, este vem se consolidando, internamente, a partir da participação em vídeos institucionais, eventos, no Comitê de Ética, no Comitê de Compliance, no investimento em automação dos processos da área de Compliance, como por exemplo, na aquisição do software de gestão de riscos e compliance, na aprovação das normas e políticas que versem sobre o tema, na indicação dos profissionais da área de Compliance para participar de treinamentos oferecidos pelo Departamento Nacional e no apoio incondicional às ações do Programa.

O livro “Programa de Integridade Diretrizes para Empresas Privadas, da Controladoria-Geral da União<sup>2</sup>” menciona que *“a alta direção da empresa pode demonstrar por diversos modos seu compromisso com o Programa de Integridade. O presidente e diretores podem reafirmar seu comprometimento, por exemplo, ao incorporarem o assunto a seus discursos, de forma a demonstrar que conhecem os valores éticos pelos quais a empresa se pauta e as políticas que são aplicadas. A alta direção pode também incluir a verificação da efetividade das ações de integridade como pauta permanente ou frequente de suas reuniões ou de seus encontros com gerentes e outros integrantes da média direção da empresa. A destinação de recursos adequados para a implementação do Programa de Integridade é, sem dúvida, outro fator de grande importância para evidenciar o seu comprometimento.”*

Assim, verifica-se que esse pilar vem sendo desenvolvido em sintonia com as recomendações preconizadas pela CGU, visto que as ações acima citadas vêm sendo realizadas pela Alta Gestão.

No primeiro trimestre, a Alta Gestão participou de vídeo institucional reforçando a necessidade das áreas/unidades/setores executarem o processo de revisão/aprimoramento das informações mapeadas nas matrizes de riscos e de identificação de novos riscos.

---

<sup>2</sup> Programa de Integridade - Diretrizes para Empresas Privadas. Controladoria-Geral da União. Brasília,CGU:2015. p. 08.

Além disso, a Alta Gestão participou do lançamento do Programa Agentes de Compliance, LGPD e Processos, consolidando seu apoio incondicional às ações do programa.

No segundo trimestre, a Alta Administração do Sistema FIEC participou do evento “*As diretrizes legais que permeiam as agendas ESG, Compliance e LGPD*”. Na ocasião, recebemos como palestrante Osvaldo Borges Rego Filho, Superintendente de Compliance e Integridade da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que proferiu palestra com o tema “Governança Corporativa: Compliance como fator de competitividade”.

No terceiro trimestre, no mês de agosto, foi realizada a segunda reunião ordinária do Comitê de Compliance que contou com a participação da Alta Gestão. Na ocasião, foram discutidos vários temas de relevância sobre o Programa de Compliance e sobre o processo de Gestão de Riscos e Controles Internos da organização.

Neste quarto trimestre, especificamente no mês de outubro, ocorreu um evento institucional significativo com a participação da Alta Gestão. Durante este evento, o Programa de Compliance foi destacado. Durante os discursos proferidos pela Alta Direção, foi reafirmado o comprometimento da liderança, evidenciando o conhecimento e aderência aos valores éticos fundamentais que norteiam a empresa, assim como às políticas implementadas. Este reconhecimento demonstra a importância atribuída à integridade e conformidade com padrões éticos elevados no âmbito organizacional.

## 5.2. Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta é um documento orientativo que disciplina a conduta e estabelece o posicionamento da Alta Administração e dos colaboradores do SESI/CE com relação à ética.

Para tanto, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) entende que “o código de conduta tem por finalidade principal promover princípios éticos e refletir a identidade e a cultura organizacionais.” Por sua vez, a Controladoria-Geral da União (CGU) preconiza que o código funciona como uma importante ferramenta de comunicação da empresa com seus funcionários e com a sociedade, pela qual pode explicitar seus valores e comportamentos.”

Desta forma, deve-se ter em mente que o código é a “regra mãe” da integridade, pois, na medida em que consagra os valores da empresa, todas as demais regras (políticas, normas,

instruções, diretrizes, dentre outros aspectos) devem nele se espelhar.

Com isso, cumpre informar que o referido documento encontra-se disponível na página de Compliance na intranet, no Gerenciador Eletrônico de Documentos - GED, repositório oficial de documentos da Organização, está disponível na página de Compliance, criada no sítio eletrônico do Sistema FIEC (<https://www1.sfiiec.org.br/compliance>) e no Portal de Compras do Sistema FIEC, sendo, portanto, ofertada ampla publicidade ao documento.

Além disso, vêm sendo realizados diversos treinamentos e comunicações sobre o referido documento, objetivando disseminar as informações nele contidas e fazendo com que o instrumento faça parte do cotidiano dos colaboradores e dos terceiros com os quais o Sistema FIEC se relaciona.

### **5.3. Comitê de Ética e Regimento Interno**

O Comitê de Ética tem como objetivo analisar as reclamações, sugestões, e denúncias recebidas, além de averiguar a veracidade dos fatos relatados, recomendar e/ou executar medidas para resolução dos referidos casos, além de propor a atualização periódica do Código de Ética e Conduta e esclarecer dúvidas de interpretação.

Foi instituído inicialmente, através da Portaria 004.1/2018, passando por alterações em novembro de 2018, através da Portaria 004.2/2018, e em setembro de 2020, quando entrou em vigor a Portaria 014/2020.

Desta forma, com a implantação do Programa de Compliance foi realizada uma nova revisão para adequação do instrumento com relação ao tema, o que culminou com a aprovação de um novo Regulamento através da Portaria nº 023/2021.

Já a Portaria 015/2020 que nomeou os membros do Comitê de Ética, também, passou por um processo de revisão, o que culminou com a reestruturação de sua composição aprovada a partir da Portaria nº 031/2021.

Vale ressaltar que as reuniões ordinárias são semestrais, enquanto as extraordinárias podem ser realizadas a qualquer tempo.

Nessa toada, foi realizada no segundo trimestre, a primeira reunião ordinária com uma pauta pré-definida e com alguns assuntos que tiveram diversos reportes por parte das áreas envolvidas em algumas temáticas específicas.

Em novembro, realizou-se a segunda reunião do Comitê de Ética, durante a qual foram discutidos temas previamente definidos, contando com a participação da Alta Gestão.

#### 5.4. Comitê de Compliance e Regimento Interno

O Comitê de Compliance é um órgão de caráter não estatutário, propositivo, consultivo, deliberativo e permanente, instituído através da Portaria nº 025/2021, que tem por objetivo supervisionar toda a estrutura de gerenciamento de riscos para identificar, lidar com os riscos enfrentados pelo Sistema FIEC (SESI, SENAI, FIEC e IEL), rever a eficácia das ferramentas de controle/tratamento do risco e deliberar sobre perfil, tolerância e apetite ao risco, bem como realizar a coordenação estratégica, fiscalização e monitoramento do Programa de Compliance, além de outras atribuições previstas na Portaria acima citada.

Já em 2022, a referida portaria foi alterada para realizar modificações em seu regulamento, culminando na aprovação da Portaria nº 029.2022.

Cumprir informar que, no segundo trimestre, foi realizada a primeira reunião do Comitê de Compliance. Na oportunidade, foram tratados diversos assuntos relevantes relacionados à gestão de riscos e as ações do Programa de Compliance. Incluindo a carta do Departamento Nacional recebida pelo Presidente do Sistema FIEC, Ricardo Cavalcante, parabenizando o Programa de Compliance do DR/CE sobre o papel do Sistema FIEC no cumprimento das referidas diretrizes da integridade.

No terceiro trimestre, no mês de agosto, foi realizada a segunda reunião ordinária do comitê de Compliance, na qual a Alta Administração esteve presente. Durante o encontro, foram abordados diversos assuntos relacionados ao Programa de Compliance, à Gestão de Riscos e Controles Internos da empresa.

Neste quarto trimestre, no mês de novembro, ocorreu a terceira reunião ordinária do Comitê de Compliance, com a participação da Alta Administração. Durante o encontro, foram discutidos diversos temas relacionados ao Gerenciamento de Riscos e ao Programa de Compliance. Além disso, foram apresentados o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como o Relatório de Compliance. Estes relatórios detalham todas as ações e atividades realizadas pela área de Compliance.

#### 5.5. Comitê de LGPD e Regimento Interno

O Comitê de LGPD é um órgão não estatutário, de caráter propositivo, consultivo, deliberativo e transitório com o objetivo de acompanhar as ações que deverão ser realizadas com relação a adequação à LGPD. Foi instituído através da Portaria nº

001/2022.

No segundo trimestre, foi realizada a primeira reunião do Comitê de LGPD. Na oportunidade, foram tratados diversos assuntos relevantes para a Organização.

### **5.6. Agentes de Compliance, LGPD e Processos**

A Portaria nº 013/2022 aprovou o Regulamento dos Agentes de Compliance, LGPD e Processos. Trata-se de um documento que tem o objetivo de instituir, internamente, o papel dos Agentes de Compliance, LGPD e Processos de forma a estruturar uma rede de disseminação da cultura de Compliance e LGPD, além de auxiliar no controle de qualidade dos processos, de acordo com os padrões e diretrizes estabelecidos pela Instituição.

No primeiro trimestre, foram realizados 03 (três) treinamentos aos Agentes de Compliance, LGPD e Processos, com módulos específicos sobre cada um dos temas do programa.

Na ocasião, foram abordadas questões relativas ao Programa, além de esclarecimentos sobre o papel dos agentes com relação às suas atribuições.

No segundo trimestre, foi realizada a primeira reunião ordinária com os Agentes de Compliance, LGPD e Processos, onde foram repassadas algumas demandas, como a realização de um censo, em âmbito organizacional, para conhecer o público que utiliza ferramentas de IA Generativa e RPA. Além disso, nesta ocasião, foi realizado um treinamento sobre o assunto.

No terceiro trimestre, realizou-se a segunda reunião ordinária com os Agentes de Compliance, durante a qual apresentamos os resultados do Censo. O objetivo deste levantamento foi conhecer o público que utiliza ferramentas de IA Generativa e RPA. Na ocasião, também foi apresentado o Procedimento PC 151 que trata do Desenvolvimento, Controle e Manutenção de RPA.

Ainda no trimestre, foi realizado um treinamento abordando diretrizes para o monitoramento dos processos e a revisão dos procedimentos, que será conduzido com o suporte dos Agentes de Compliance, LGPD e Processos. Essa iniciativa tem como finalidade a revisão "in loco" dos procedimentos da instituição, visando verificar a conformidade na execução dos processos.

Neste quarto trimestre, no prosseguimento deste projeto de revisão dos processos, no mês de novembro, promovemos uma reunião de fechamento do ano com os envolvidos a fim de avaliar o avanço das ações e esclarecer dúvidas relacionadas à execução das atividades das atualizações dos procedimentos da instituição.

### 5.7. Canais de Atendimento

Com relação aos canais de atendimento, tem-se efetivamente implementados e em pleno funcionamento canais de comunicação internos e externos, como por exemplo, o canal da Ouvidoria, que está disponível na Intranet para todos os colaboradores do SESI/CE.

Além disso, a Ouvidoria, instituída através da Portaria 005/2018, tem por objetivo estabelecer um canal de comunicação direto e imparcial entre os cidadãos e o SESI/CE, buscando solucionar conflitos, responder às diversas manifestações oriundas da sociedade em geral, além de garantir a transparência das informações e a qualidade dos serviços prestados pelo SESI/CE à sociedade. A Ouvidoria pauta-se pelos seguintes valores: ética, qualidade, transparência, eficiência, cooperação e imparcialidade.

Cumprir informar que o Regulamento da Ouvidoria passou por alterações, a partir da implantação do Programa de Compliance, no âmbito do Sistema FIEC, tendo sido aprovada uma nova Portaria, qual seja, a 028/2021.

O atendimento é realizado diretamente através do e-mail [ouvidoria@sfiec.org.br](mailto:ouvidoria@sfiec.org.br), criado para esta finalidade, através do site do SESI/CE ou por meio do formulário exposto no Site da Transparência (<https://www.sesi-ce.org.br/transparencia/ouvidoria>).

Ademais, o atendimento também poderá ser realizado pelos demais canais de SAC já existentes (<https://www.sesi-ce.org.br/transparencia/sac-fale-conosco>), como Portal do Cliente (<https://portaldocliente.sfiec.org.br/log>), Central de Relacionamento ao Cliente, através do telefone (85) 4009-6300, e o Fale Conosco ([centralderelacionamento@sfiec.org.br](mailto:centralderelacionamento@sfiec.org.br)).

Vale ressaltar que o Serviço de Atendimento ao Cliente passou a se chamar Serviço de Atendimento ao Cidadão. Este canal de atendimento passou por melhorias que foram implementadas a partir do dia 30 de junho de 2022, de acordo com as orientações do Departamento Nacional, para atender o disposto no Decreto 9.781/19, revogado pelo

Decreto nº11.527/23.

Cumprir informar que no Portal da Transparência, consta o demonstrativo de resultados da Ouvidoria e do SAC, facilmente acessado através do endereço eletrônico <https://www.sesi-ce.org.br/transparencia/integridade>, que contempla informações sobre a quantidade de atendimentos por canal de acesso, atendimentos por tipo de manifestação e a evolução dos atendimentos.

Cumprir destacar, ainda, que a Ouvidoria conta com um QR CODE para facilitar o atendimento dos usuários. Este dispositivo é disponibilizado em todas as edições da Revista da FIEC e nas Unidades de Negócio do SESI/CE.

### 5.8. Plano de Comunicação e Sensibilização

A Comunicação se configura como um dos pilares de um Programa de Compliance efetivo, tendo como base a premissa maior de conscientizar e levar ao conhecimento de todos o Programa de Compliance da Instituição, além das políticas, normativos e procedimentos que permeiam o tema ou mesmo que verse sobre temas a ele relacionado. Tem o objetivo de aprimorar a atuação institucional, além de capacitar os colaboradores para prepará-los para o atendimento de demandas alinhadas aos seus objetivos estratégicos. Nesse sentido, a comunicação do Programa de Compliance deve ser acessível a todos os níveis da Organização.

Para isso, o SESI/CE apoia e incentiva a instituição de um plano de Comunicação que vem sendo cuidadosamente desenhado e articulado para auxiliar o cumprimento desse pilar tão importante.

Nas lições do livro Compliance para o Sistema Indústria: Teoria e Prática, *“é fundamental o desenvolvimento de uma estratégia consistente de comunicação que seja adotada como uma ferramenta estratégica de prevenção e orientação, possibilitando a todos os colaboradores um claro direcionamento sobre o que é esperado quanto a atuação de maneira ética, íntegra e de acordo com as leis e normas, tanto externas como internas, diretamente relacionadas à organização.”*

No primeiro trimestre de 2023 foi desenvolvido um vídeo, com a Alta Administração, incentivando as áreas a realizarem o processo de revisão/atualização das suas matrizes de riscos. Foi divulgado, ainda, um podcast sobre o Comitê de Ética.

Além disso, foram divulgados três e-mails marketing, versando sobre o cuidado com a utilização do e-mail corporativo, uma pílula de Compliance sobre o respeito às pessoas e o repúdio a disseminação de conteúdos discriminatórios, violentos, difamatórios e racistas e, o último, versou sobre os canais de comunicação com a Ouvidoria e sobre o Canal de Denúncias.

Também, foram veiculadas sete matérias no Informe Diário que versaram sobre o Dia Internacional da Proteção de Dados, o Dia internacional da Ética, os treinamentos dos Agentes de Compliance, LGPD e Processos, a automatização dos processo de Compliance, realização da quarta reunião ordinária do Comitê de Compliance.

Ademais, foi publicado o quarto Compliance Notícias, seis notícias no Portal LGPD sobre diversos assuntos que se referem a lei.

Por fim, teve início a produção de cartazes que estão sendo divulgados nas unidades de negócio com diversos temas, como com a definição do que é ética, agir com ética e integridade, além das publicações nas redes sociais falando sobre Compliance e sobre o Programa de Compliance.

No segundo trimestre, foram lançados três e-mails marketing abordando temas importantes, como Privacidade de Dados, Assédio Moral e Conflito de Interesses. Além disso, divulgamos três informes diários e publicamos matérias sobre o evento "*As diretrizes legais que envolvem as agendas ESG, Compliance e LGPD*". Apresentamos, também, o Programa de Compliance e Código de Ética ao SENAI Maracanaú, divulgamos a publicação do livro "Compliance para o Sistema Indústria" e tratamos do tema "Compartilhamento de Dados".

No terceiro trimestre, foram compartilhados com o público interno 08 (oito) Informes Diários que abordaram diversos assuntos. Dentre eles, destaca-se uma publicação especial em comemoração aos 10 anos da Lei Anticorrupção.

Além disso, foi divulgado 01 (um) vídeo no qual alguns colaboradores e a Gerente de Compliance compartilharam suas perspectivas sobre o conceito de Compliance e sua relevância.

Também, foi publicado 01 (um) Compliance Notícias, abordando assuntos como o uso do *score* como indicador de ética e sustentabilidade nos negócios.

No âmbito das redes sociais, foram realizadas 03 (três) postagens no Instagram e 02 (duas) no LinkedIn sobre o Programa de Compliance do SFIEC.

Outras ações incluíram o envio de 01(um) e-mail marketing enfatizando a importância da confidencialidade por parte dos colaboradores em relação ao acesso a dados, informações, projetos e documentos relacionados às suas atividades. Foram distribuídos 04 (quatro) cartazes, sendo 03 (três) deles informando sobre os Agentes de Compliance e 01(um) tratando sobre o Programa de Compliance.

Em continuidade, foi lançado 01(um) Podcast sobre Assédio Moral e Sexual. Por fim, foi divulgado 01 (um) Informe Minuto, falando sobre o storytelling do Programa de Compliance. No total, realizamos 22 ações durante este período.

No quarto trimestre, foram divulgados 07 (sete) Informes Diários abrangendo diversos tópicos. Destaca-se uma publicação sobre o Dia Internacional contra a Corrupção e a divulgação das Políticas NP 21 e NP 22 no Gerenciador Eletrônico de Documentos - GED.

Além disso, foi publicado 01 (um) informativo "Compliance Notícias", que abordou o tema da neointustrialização e seu relacionamento com o Compliance. O texto explora a neointustrialização como um processo de renovação e modernização no setor industrial, incorporando novas tecnologias.

Nas redes sociais, foi realizada 01 (uma) postagem no Instagram destacando o Programa de Compliance do SFIEC.

Outras ações incluíram o envio de 04 (quatro) e-mails marketing com diferentes temas, como a oferta e o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, gestão de acessos, insider trading e, por fim, sobre concorrência desleal.

Ademais, foram divulgados 02 (dois) cartazes, um informando sobre o funcionamento da Ouvidoria e outro abordando o pilar "Suporte da Alta Administração" do Programa de Compliance.

No portal de LGPD, foram divulgadas 04 (quatro) notícias, incluindo o lançamento da cartilha EGC 5.0 com dicas de segurança na internet, abertura de consulta à sociedade sobre sandbox regulatório de inteligência artificial e proteção de dados pessoais no Brasil,

a prorrogação da ANPD sobre consulta à sociedade sobre Sandbox Regulatório e a divulgação de que o Ministério da Justiça possui plenos poderes na ANPD e no CNPD.

Em continuidade, foi entregue a Alta Gestão o Relatório Anual de Compliance, demonstrando todas as ações e atividades realizadas pela área de Compliance no ano de 2023.

Por fim, houve um módulo de Compliance no Programa de Desenvolvimento de Líderes (PDL) da Instituição. Ao todo, foram executadas 21 (vinte e uma) ações durante este período.

Cumpramos ressaltar que há a participação efetiva de representantes do SESI/CE na Rede Colaborativa de Compliance que tem o objetivo de promover estudos, debates técnicos e troca de experiências sobre o tema e conectar os profissionais dos Departamentos Nacional e Regionais, e o Conselho Nacional do SESI sobre o tema compliance e integridade.

Na reunião realizada, em fevereiro, foram abordados temas relevantes como a reflexão sobre o atual ambiente de conformidade, contemplando as tendências ESG e EHS, evolução do Compliance e das boas práticas empresariais nos últimos anos e a proposição da agenda 2023 para articulação e desenvolvimento.

Na reunião de março foram abordados assuntos como a apresentação do relatório de monitoramento do Programa de Compliance do Departamento Nacional, além das iniciativas de desenvolvimento do Compliance e as boas práticas em Compliance desenvolvidas no Departamento Regional do Mato Grosso do Sul.

O encontro de abril foi um marco para o Sistema Indústria, pois ocorreu simultaneamente ao 2º Encontro Nacional dos Gestores de Compliance. Nessa ocasião, foi ressaltada a relevância desses momentos, que proporcionaram a troca de experiências, aprendizado e fortalecimento do compromisso com a ética e a integridade em nossa instituição.

A reunião de junho da Rede Colaborativa de Compliance apresentou as seguintes pautas: Iniciativas de Educação para Integridade, que incluem três qualificações exclusivas para os profissionais da área de Compliance e aprovação do Regulamento para Contratação e Alienação do SESI e SENAI, trazendo novas diretrizes e orientações que elevarão ainda mais o nível de controle e fiscalização desse processo.

No encontro de agosto, foram abordados os seguintes temas: Desenvolvimento do

Compliance, Programa Sistemático de Capacitação para a aplicação do RCA (Regulamentação para Contratação e Alienação), que incluiu uma trilha de capacitação destinada a gestores e colaboradores do Sistema Indústria. Além disso, foi anunciado um curso de educação a distância (EAD) oferecido pela Universidade Corporativa da Unindústria.

No que diz respeito à pauta "Educação para Integridade - Ciclo 2023", foram oferecidos os seguintes cursos: Curso de Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção (CPC-A) e Curso e Certificação Profissional em Gestão de Riscos (ISO-31000). Essa iniciativa visa qualificar os profissionais que atuam na área de Compliance, fortalecendo o conhecimento em diversos aspectos da área.

Por último, foi discutido o tema "Sistema Informatizado para GRC - Balanço 2022/2023". O objetivo desse tópico foi apresentar os investimentos em tecnologia aplicada à gestão de riscos e compliance. No primeiro ciclo, houve apoio financeiro, e está previsto também o segundo ciclo de investimento. Foi solicitado que os gestores manifestem interesse em participar do terceiro ciclo, que passará por aprovação da nova diretoria da CNI.

No encontro realizado em outubro, foi lembrado o marco histórico de 5 de outubro de 1988, quando foi promulgada a Constituição Federal do Brasil. Destacou-se a relevância desta constituição para as organizações, uma vez que ela serve de fonte inspiradora de valores e princípios fundamentais. Na sequência, abordou-se a importância do Compliance como impulsionador da neointustrialização, explorando os desafios que se apresentam nesse contexto.

Por fim, foram anunciadas as diretrizes do Relatório de Monitoramento das Atividades dos Canais de Acesso à Informação. Esse relatório tem como objetivo principal supervisionar as ações relacionadas aos canais de informação dos regionais, proporcionando transparência e um eficiente acompanhamento desse tema crucial para a instituição.

Vale destacar que o Sistema FIEC conta com um portal de LGPD que pode ser facilmente acessado através do endereço: <https://lgpd.sfiec.org.br>. O referido portal conta com atualizações constantes e informações importantes sobre o tema, além de manter uma aba destinada a possibilidade de realização de contato direto com a Encarregada de Dados do Sistema FIEC .

## **5.9. Plano de Treinamento e Disseminação da Cultura da Ética e da Integridade**

O desenvolvimento de capacitações para os colaboradores em temas relacionados ao Programa de Compliance é extremamente importante.

Para isso, como forma de desenvolver esse pilar foi criado um Plano Anual de Treinamentos, contemplando temas afetos à questão da conformidade, da ética, da disseminação da cultura da integridade, das normas e políticas institucionais, dentre outros.

Para isso, vêm sendo realizados, em parceria com outras áreas, como por exemplo, a Gerência de Recursos Humanos, a Encarregada de Proteção de Dados e a Gerência Jurídica, treinamentos sobre o Código de Ética e Conduta, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sobre gestão de riscos, dentre outros.

No primeiro trimestre de 2023, foram realizados 09 (nove) treinamentos envolvendo temas como LGPD, Compliance e Processos para os Agentes de Compliance, LGPD e Processos, sobre o Canal de Denúncias para os empregados da empresa de call center, sobre a conformidade com relação aos aspectos da Lei n 14.457/22 que envolve algumas atribuições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, além do assédio moral e sexual.

No segundo trimestre, realizamos 10 (dez) treinamentos, abordando temas como LGPD, Código de Ética, treinamento sobre Inclusão Escolar, sobre RPA e IA e, por último, treinamento sobre a ferramenta de Gerenciamento de Riscos.

No terceiro trimestre, foram realizados 07 (sete) treinamentos, abordando temas como o Código de Ética e Conduta, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e as diretrizes para monitorar os processos e revisar os procedimentos. Este último treinamento foi realizado com os Agentes de Compliance, LGPD e Processos. O objetivo dessa iniciativa é realizar uma revisão detalhada dos procedimentos da instituição com a intenção de garantir a conformidade na execução dos processos.

No decorrer deste quarto trimestre, promovemos um total de 09 (nove) treinamentos, abordando temas cruciais, tais como o Código de Ética e Conduta, além da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Destacou-se a participação da Encarregada de Proteção de Dados, que desempenhou um papel fundamental na disseminação das informações sobre a proteção de dados, integrando esses conceitos às rotinas diárias da equipe.

Essas formações foram direcionadas aos empregados, com foco na integração e no aprimoramento de seus conhecimentos sobre as normas e regras que regem nossas atividades institucionais. Foi uma experiência repleta de interação entre a equipe de Compliance e diversas áreas da empresa. Nosso objetivo é garantir que todos os

colaboradores estejam alinhados com as melhores práticas e comprometidos com a ética e a conduta profissional.

### 5.10. Projeto Compliance em Ação

O “Projeto Compliance em Ação” foi criado com o objetivo de incentivar, estimular e fomentar a cultura da ética e da integridade, apresentando o Programa de Compliance nas unidades do SESI e do SENAI, assim como pretende estabelecer uma nova visão sobre a gestão de riscos, incrementando a execução desse processo tão importante para nossa Instituição.

O projeto tem como escopo principal:

- Oportunizar o entendimento sobre o Programa de Compliance do Sistema FIEC;
- Revisar/atualizar as matrizes de riscos da Organização;
- Mapear novos riscos;
- Incluir riscos relativos a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Auxiliar a tomada de decisão e a execução do processo de gestão de riscos;
- Tirar as dúvidas dos colaboradores.

Nessa toada, vêm sendo realizadas visitas às unidades de Negócio do SESI e do SENAI, desde março deste ano para disseminar a cultura da conformidade e trabalhar aspectos relacionados ao processo de gestão de riscos.

Concluímos esse ano um total de 13 (treze) visitas às unidades de negócios. Essa abordagem permitiu uma maior integração entre a área de Compliance e as unidades de negócios, sendo prontamente acolhida pela equipe de gestão como uma das principais estratégias a serem implementadas. Por meio dessas ações, conseguimos aprimorar significativamente o entendimento das principais atividades realizadas pela área de Compliance. Abordamos cada pilar do Programa de Compliance, proporcionando esclarecimentos e discussões ricas em compartilhamento de situações do dia a dia. Além disso, disseminamos o tema de gerenciamento de risco, destacando a importância desse processo e fornecendo orientações sobre como realizar o mapeamento de risco da unidade. Por fim, fortalecemos ainda mais a cultura ética e o compromisso com as boas práticas empresariais.

## 6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Decorrente do movimento contínuo para avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles, a entidade promove estudos com vistas à atualização e criação de políticas e normativos que melhor assegurem a execução dos processos e operações.

Esses estudos consistem na revisão de processos para a melhoria contínua realizada pela área de Planejamento dentro das práticas de Qualidade apoiando às áreas da instituição na otimização e automação de processos e no estabelecimento do fluxo de suas atividades. Como o mapeamento dos processos, ajuda a definir os melhores métodos e práticas para que a instituição consiga atingir um alto desempenho em seus resultados.

A Gerência de Planejamento (GEPLA) junto com cada área, é responsável pela atualização dos Procedimentos e Instruções da Instituição de acordo com a divisão abaixo:

- 1) Normas e Políticas - Nível Estratégico – Jurídico e COMPLIANCE
- 2) Procedimentos - Nível Tático - Planejamento
- 3) Instruções e Formulários - Nível Operacional – Planejamento

Nessa perspectiva, no 1º trimestre de 2023, foi atualizado o procedimento relativo a Gestão de Contratos (PC40), que tem como propósito estabelecer e orientar a gestão de contratos administrativos de fornecimento para Sistema FIEC, nos seguintes tipos de contrato: Aquisição de Serviços, Materiais, Atas de Registro de Preços, Credenciamento, Patrocínio, Convênio, Comodato e Locação.

Considerando o 2º trimestre de 2023, o SESI/CE publicou a Política de Descarte Seguro de Ativos Corporativos (NP18) que objetiva estabelecer as diretrizes aceitáveis pelo Sistema FIEC para que as informações armazenadas nos equipamentos, em meio físico e, em mídias, sejam devidamente destruídas ou apagadas de forma segura, de acordo com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e as boas práticas de segurança da informação.

Como atualização, no segundo trimestre, registram-se os seguintes documentos:

- Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (PC101), que visa estabelecer critérios de desenvolvimento e manutenção de sistemas no âmbito do SFIEC, instituindo uma metodologia e padrão para o uso de tecnologias da área de

Tecnologia da Informação do Sistema Fiec;

- Processo de Due Diligence de Integridade do Sistema FIEC (PC150), este documento objetiva orientar o processo de Due Diligence de Integridade, direcionando os executores para a correta condução das etapas previstas, de forma a sistematizar as ações em consonância com a NP 15 - Política de Due Diligence de Integridade de Terceiros do Sistema FIEC;
- Pagamento de Títulos (PC18), que tem como propósito estabelecer de forma mais objetiva e transparente o acompanhamento e cumprimento das rotinas de pagamento, otimizando o tempo e oferecendo aos seus usuários um maior controle, rapidez e segurança;
- Aquisição de bens e contratação de serviço por meio de licitação (PC05) que busca definir regras e responsabilidades para a aquisição de bens e contratações de serviços pelas Unidades integrantes do Sistema FIEC, visando garantir a correta aplicação dos recursos com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI;
- Aquisição de bens e contratação de serviço por meio de contratação direta (PC94) com a função de padronizar a rotina de aquisições de bens e contratações de serviços, através de contratação direta, realizadas pelas entidades que compõem o Sistema FIEC;
- Controle de Equipamento de Monitoramento e Medição (PC110), objetivando descrever a sistemática para calibração, controle e avaliação de equipamentos de monitoramento e medição, bem como manutenção preventiva e corretiva evidenciando a conformidade com os requisitos determinados e serviços realizados.

Considerando o 3º trimestre de 2023, o SESI/CE publicou o Procedimento Desenvolvimento, controle e manutenção de RPA (PC151) que objetiva estabelecer um conjunto de regras para gerir todo o desenvolvimento e manutenção de RPA's na instituição e a Portaria 024/2023 - SAC que tem por objetivo incluir melhorias nesse serviço ao atendimento da população.

Como atualização, no terceiro trimestre, registram-se os seguintes documentos:

- Portaria de Diárias para Viagens (012/2023) tem como objetivo atualizar as normas sobre processo de Gestão de Viagens, que engloba a emissão de passagens nacionais e internacionais, reserva de hospedagem e pagamento de diárias de viagens para os diretores, superintendentes, colaboradores do Sistema FIEC e terceiros, bem como definir as regras e orientações para a concessão de Ajudas de Custo para alimentação dos colaboradores do SFIEC em atividades externas, revogando todas as disposições em sentido contrário, em especial a Portaria 018/2018.

- Processo de Due Diligence de Integridade do Sistema FIEC (PC150), este documento objetiva orientar o processo de Due Diligence de Integridade, direcionando os executores para a correta condução das etapas previstas, de forma a sistematizar as ações em consonância com a NP 15 - Política de Due Diligence de Integridade de Terceiros do Sistema FIEC;
- Política Comercial do Sistema FIEC (NP 02) que visa padronizar a política comercial das entidades do Sistema FIEC (FIEC, SESI, SENAI e IEL), estabelecendo regras de negócio para comercialização dos serviços, com a implantação de condição de pagamento e especificação das diretrizes para concessão de desconto e precificação dos serviços;
- Pagamento de Títulos (PC18) que busca estabelecer de forma mais objetiva e transparente o acompanhamento e cumprimento das rotinas de pagamento, otimizando o tempo e oferecendo aos seus usuários um maior controle, rapidez e segurança.
- Recrutamento e Seleção (PC30), este documento objetiva descrever o processo de recrutamento, seleção e admissão de colaboradores do sistema FIEC.
- FIEC Social (PC149), com a função de descrever o procedimento da FIEC Social, que norteará as ações de Acompanhamento Psicológico e Envolvimento Social do Sistema FIEC.
- Gestão Financeira – Contas a Receber (PC17), objetiva padronizar as rotinas do Setor Financeiro no que se refere ao Contas a Receber e a Cobrança de inadimplentes, objetivando otimizar o tempo de trabalho, bem como facilitar a compreensão e o manuseio do sistema pelos envolvidos nos processos, além de buscar a redução dos índices de inadimplência.

Essa estruturação compartilhada entre as áreas possibilita que o SESI/CE, mantenha o foco no aprimoramento contínuo de sua gestão, no decorrer de 2023, tendo as ações regulares de atualização de políticas, normativos e procedimentos.

Considerando o 4º trimestre de 2023, o SESI/CE publicou as seguintes Normas e Políticas e Procedimentos:

- Pagamentos Internacionais (PC152), que visa estabelecer de forma objetiva e transparente o acompanhamento e cumprimento das rotinas de pagamentos internacionais, otimizando o tempo e oferecendo aos seus usuários um maior controle, rapidez e segurança;
- Política de Cobrança e Negociação de Débitos de Clientes Pessoa Física do Sistema FIEC (FIEC/SESI/SENAI/IEL) (NP21), que visa estabelecer diretrizes para os procedimentos e processos da operação de cobrança e negociação de débitos relativos aos contratos com pessoa física celebrados com entidades que compõem o Sistema FIEC (FIEC/SESI/SENAI/IEL), como prestadoras de serviços, que de

forma padronizada tem a finalidade de controlar e reduzir a inadimplência;

- Política de Cobrança e Negociação de Débitos de Clientes Pessoa Jurídica do Sistema FIEC (FIEC/SESI/SENAI/IEL) (NP22), que visa estabelecer diretrizes para os procedimentos e processos da operação de cobrança e negociação de débitos relativos aos contratos com pessoa jurídica celebrados com entidades que compõem o Sistema FIEC (FIEC/SESI/SENAI/IEL), como prestadoras de serviços, que de forma padronizada tem a finalidade de controlar e reduzir a inadimplência;

Como atualização, no quarto trimestre, registram-se os seguintes documentos:

- Segurança e Saúde no Trabalho (P06.2), que visa estabelecer a sistemática de atendimento aos clientes de Segurança e Saúde no trabalho SESI/CE;
- Gestão de Faturamento (PC16), que descreve o processo que envolve o faturamento referente a pessoa jurídica e física do Sistema FIEC, ratificando e aprimorando as etapas já executadas em nível operacional e sistêmico, detalhando as novas rotinas do processo, visando a otimização entre a venda e o recebimento;
- Gestão Financeira - Contas a Receber (PC17), que padroniza as rotinas do Setor Financeiro no que se refere ao Contas a Receber e a Cobrança de inadimplentes, objetivando otimizar o tempo de trabalho, bem como facilitar a compreensão e o manuseio do sistema pelos envolvidos nos processos, além de buscar a redução dos índices de inadimplência;
- Gestão de Estoque (PC19), que tem como objetivo padronizar as rotinas de Gestão de Estoque do Sistema FIEC, abrangendo todos os processos necessários para o recebimento, armazenamento, controle e entrega de itens estocáveis;
- Cadastro das Naturezas (PC21), que objetiva estabelecer a sistemática para a criação de uma natureza financeira;
- Análise dos Documentos Administrativos e Judiciais (PC95), que tem como objetivo descrever o procedimento de elaboração, emissão, negociação, renegociação e cancelamento de Contrato de Clientes Pessoa Jurídica do Sistema FIEC para as entendidas de serviço SESI, SENAI, IEL e FIEC. E estabelecer a padronização das atividades de gestão de contratos de Clientes Pessoa Jurídica em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pelas entendidas do Sistema Indústria;
- Atendimento de Requisições de Mudanças (RDM) de Sistemas de Informação (PC102), este documento descreve o processo de atendimento de requisições de mudanças em sistema de informação do Sistema FIEC que são coordenados pela Gerência de Tecnologia e Informação (GETIC);
- Controle de Equipamento de Monitoramento e Medição (PC110), que tem como propósito descrever a sistemática para calibração, controle a avaliação de equipamentos de monitoramento e medição, bem como manutenção preventiva e corretiva evidenciando a conformidade com os requisitos determinados e serviços realizados;
- Política de Contratações e Alienações (NP01), que visa garantir o atendimento das

necessidades dos clientes do Sistema FIEC tempestivamente, com a qualidade requerida e custo condizentes com as práticas de mercado, promovendo a padronização, a melhoria contínua dos processos, a equidade no relacionamento com os fornecedores e assegurando a conformidade com as normas aplicáveis, Visando melhorar o desempenho da Instituição por meio da obtenção da proposta mais vantajosa, sempre buscando o maior *saving (custo evitado)* e estando alinhado com as metas do orçamento institucional;

## 7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Com o intuito de melhor direcionar as ações de Educação Corporativa para o desenvolvimento de competências dos profissionais do SESI/CE, a Gerência de Recursos Humanos elencou uma política com pilares de desenvolvimento, que fomentam o avanço dos colaboradores através dos conhecimentos adquiridos para realização de suas atividades, sempre consoantes com a estratégia da entidade.

Nesta nova configuração do procedimento de Educação Corporativa, as ações de desenvolvimento passam a ser divididas em 4 Pilares, que permitem que o aprimoramento de competências seja mais célere e direcionado às necessidades de cada profissional.

### **1º pilar: Bússola do Conhecimento**

Mapeamento de necessidades de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, com vistas a construir o plano anual de treinamentos, correlacionado com os objetivos estratégicos da entidade para o ano de 2023. No plano anual são elencados cursos técnicos e/ou comportamentais, legalmente obrigatórios ou não, a serem realizados pelo colaborador. O valor dos cursos externos, bem como dos treinamentos obrigatórios, é custeado pelo SESI/CE. Iniciado em 2020, os processos deste pilar foram automatizados e digitalizados, de maneira a providenciar a realização de cursos e treinamentos com maior protagonismo e agilidade, fomentando o autodesenvolvimento profissional.

No primeiro trimestre, foram ofertados os seguintes cursos externos no tocante às práticas de controle interno: “Confecção de Laudos Trabalhistas”, “Curador de Dados - Data Steward”, “Curso Vacina Humanizada”, “Gestão de Riscos”, “Treinamento Anual de Radioproteção na Radiologia Diagnóstica e Intervencionista”, e “VIII Curso Online de Capacitação Assédios Atenção nas Organizações”. Ao todo 28 colaboradores do SESI/CE participaram dos cursos, perfazendo carga horária de 670 horas de treinamento.

No segundo trimestre de 2023, dentre os cursos ofertados pela Bússola do Conhecimento, destacam-se os seguintes cursos externos no tocante às práticas de controle interno: “Congresso ao vivo de Atualizações Trabalhistas e Previdenciárias”, “ESG - ABNT PR 2030 Ambiental, Social e Governança ESG na Prática”, “Liderança e Gestão de Pessoas 4.0” e “Normas e Padrões GRI para o Relato de Sustentabilidade”. Ao todo 7 colaboradores do SESI/CE participaram dos cursos, perfazendo carga horária de 84 horas de treinamento.

Já no terceiro trimestre de 2023, foram ofertados os seguintes cursos externos no tocante às práticas de controle interno: “Atualização em Fonoaudiologia e Saúde do Trabalhador”, “Atualizações Trabalhistas - Conexão DP 2023”, “Compliance em Licitações e Contratações Públicas”, “Controladoria na Prática”, “FGTS Digital”, “Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde”, “Governança de Dados, MDM e Qualidade de dados com LGPD”. Ao todo 19 colaboradores do SESI/CE participaram dos cursos, perfazendo carga horária de 250 horas de treinamento.

No quarto trimestre de 2023, dentre os cursos ofertados pela Bússola do Conhecimento, destacam-se os seguintes cursos externos no tocante às práticas de controle interno: “Assessor Técnico de Brigada de Incêndio”, “Capacitação e Certificação em Ouvidoria/Ombudsman”, e “Auditor NR 12”. Ao todo 7 colaboradores do SESI/CE participaram dos cursos, perfazendo carga horária de 379 horas de treinamento.

Como parte da Bússola do Conhecimento, destaca-se o programa Reciclando e Renovando Conhecimentos, que consiste em ciclos mensais de treinamentos internos, proporcionados pelo RH ou por outros setores e facilitados por representantes das áreas do SESI/CE.

Os treinamentos são voltados para todos os colaboradores da empresa e possuem curta duração, versando sobre temas técnicos e/ou comportamentais elencados no programa Bússola do Conhecimento como necessidades de desenvolvimento ou oportunidades de aprimoramento.

O RH promove os treinamentos internos, com o intuito de multiplicar conhecimentos previamente adquiridos por colaboradores da empresa, aumentando a capilaridade do conhecimento ao desenvolver mais profissionais nos temas mais estratégicos para os colaboradores do SESI/CE.

No primeiro trimestre de 2023, foi realizado treinamento interno do programa Reciclando e Renovando nos temas relevantes para as práticas de controle interno: “Atualizações na NR-

05”, “Lei 14.457 para CIPA e Representantes de RH”, e “Aspectos Legais da Inclusão - Treinamento para Escolas SESI e SENAI”. Ao todo 144 colaboradores do SESI/CE participaram dos cursos, perfazendo carga horária de 487 horas de treinamento.

No segundo trimestre de 2023, dentre os treinamentos internos do programa Reciclando e Renovando, foram realizados treinamentos nos seguintes temas relevantes para as práticas de controle interno: “Código de Ética e LGPD”, “Conhecendo o novo Código de Ética e Conduta do SFIEC”, “Curso de CIPA”, “Gestão de Processos de Negócios (BPM) com foco em Bizagi”, “Lei de Inclusão e Segurança nas Escolas SENAI”, e “Recebimento de Materiais e Ativos no Almoxarifado”. Ao todo 49 colaboradores do SESI/CE participaram dos cursos, perfazendo uma carga horária de 215 horas de treinamento.

Já no terceiro trimestre de 2023, foram realizados treinamentos internos do programa Reciclando e Renovando nos temas relevantes para as práticas de controle interno: “Fluxo de Transferência de Materiais entre Unidades do Sistema FIEC”, “Código de Conduta e Ética”, “Curso de CIPA”, “Processos de Pagamentos Contas a Pagar”, e “RH e contratação de PCD, o que preciso saber?”. Ao todo 133 colaboradores do SESI/CE participaram dos cursos, perfazendo uma carga horária de 298 horas de treinamento.

No 4º trimestre de 2023, foram realizados treinamentos internos do programa Reciclando e Renovando nos temas relevantes para as práticas de controle interno: “Código de Conduta e Ética do Sistema FIEC”. Ao todo 76 colaboradores do SESI/CE participaram dos cursos, perfazendo uma carga horária de 152 horas de treinamento.

## **2º pilar: Programa Educarh**

Programa de subsídio a cursos de média e longa duração, com o objetivo de contribuir para a elevação do grau de escolaridade dos colaboradores do SESI/CE, além de oportunizar a aplicação de novos conhecimentos e desenvolvimento de carreira dentro da área de atuação.

Através do programa Educarh, formações em Educação Básica, cursos Técnicos, cursos de Graduação, Pós-graduação e Mestrado são subsidiadas pela entidade. Os colaboradores realizam inscrição no programa e são contemplados mediante sorteio, tendo parte do valor das mensalidades do curso subsidiada pelo SESI/CE.

O programa teve seu primeiro ciclo de sorteios em 2020, e no primeiro trimestre de 2023,

ocorreu o 1º ciclo de sorteios de 2023 do Programa Educarh. Neste ciclo, colaboradores do SESI/CE foram contemplados com bolsas de estudo nas modalidades citadas, sendo 1 aluno matriculado em bolsa de Curso Técnico, 3 em bolsas de cursos de Graduação, 5 em bolsas de Pós-Graduação, e 1 em Mestrado. Ao total, 10 profissionais obtiveram no SESI/CE o apoio ao seu desenvolvimento profissional e acadêmico através do Programa Educarh.

Considerando o segundo trimestre de 2023, tem-se 1 aluno matriculado em curso técnico, 5 alunos matriculados em bolsas de Graduação, 5 em bolsas de Pós-Graduação, e 1 em Mestrado. Ao total, 12 profissionais obtiveram no SESI/CE o apoio ao seu desenvolvimento profissional e acadêmico através do Programa Educarh ao longo do segundo trimestre de 2023.

Já no terceiro trimestre de 2023, tivemos o quantitativo de 1 aluno matriculado em bolsa de curso Técnico, 5 alunos matriculados em bolsas de Graduação, 5 em bolsas de Pós-Graduação, e 1 em Mestrado. Ao total, 12 profissionais obtiveram no SESI/CE o apoio ao seu desenvolvimento profissional e acadêmico através do Programa Educarh ao longo do 3º trimestre de 2023.

Ainda no terceiro trimestre, foi iniciado um novo pilar do programa Educarh: o Educarh Idiomas. O objetivo do pilar é preparar colaboradores-chave para participação em encontros, rodas de negociação e imersões internacionais, com o intuito de prospectar e consolidar novas parcerias internacionais para o SESI/CE.

Os cursos ofertados pelo Educarh Idiomas são: “Inglês Business Básico”, “Inglês Instrumental Básico”, e “Inglês Conversação Intermediário/Avançado”. Ao todo, 6 colaboradores do SESI/CE estão matriculados em um dos cursos citados durante o terceiro trimestre de 2023.

No 4º trimestre de 2023, tivemos o quantitativo de 1 aluno matriculado em curso Técnico, 5 alunos matriculados em bolsas de Graduação, 7 em bolsas de Pós-Graduação, e 1 em Mestrado. Ao total, 14 profissionais obtiveram no SESI/CE o apoio ao seu desenvolvimento profissional e acadêmico através do Programa Educarh ao longo do 4º trimestre de 2023.

Já no Educarh Idiomas, tem-se 5 colaboradores do SESI/CE matriculados em cursos de “Inglês Business Básico”, “Inglês Instrumental Básico”, ou “Inglês Conversação Intermediário/Avançado”.

### 3º pilar: Unindústria

A Unindústria é a Universidade Corporativa Nacional do Sistema Indústria, que disponibiliza cursos para os colaboradores das entidades do Sistema Indústria. Todos os cursos da plataforma são à distância, autoinstrucionais e gratuitos. A fim de fomentar o desenvolvimento profissional, através do aproveitamento dos recursos internos disponíveis, incentivando o protagonismo e desenvolvimento da trilha de carreira dos colaboradores, a Unindústria está inclusa na política de Educação Corporativa como uma das plataformas para a realização de cursos voltados para as competências técnicas e comportamentais a serem fortalecidas.

No primeiro trimestre de 2023, dentre os diversos cursos disponibilizados no catálogo da Unindústria, destaca-se a realização destes como relevantes para as práticas de controle interno do SESI/CE: “Conhecendo Compliance nas Organizações”, “Entenda o Sistema Indústria”, “Ética: Como ser bem-sucedido em nossas escolhas”, “Gestão de Custos no Sistema Indústria”, “Lei Geral de Proteção de dados – LGPD”, “LGPD e suas aplicações”, “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NR 07”, “Programa de Gerenciamento de Riscos NR 01”, “Treinamento eSocial”, “Treinamento sobre o novo texto da NR 17 e seus desdobramentos na NR 01”. Ao todo 19 colaboradores do SESI/CE realizaram os cursos citados, perfazendo uma carga horária de 145 horas de treinamento.

Já no segundo trimestre de 2023, dentre os diversos cursos disponibilizados no catálogo da Unindústria, destaca-se a realização destes como relevantes para as práticas de controle interno do SESI/CE: “Conhecendo Compliance nas Organizações”, “Diversidade e Inclusão na Prática - Jornada Pedagógica 2023”, “Entenda o Sistema Indústria”, “Ética: Como ser bem-sucedido em nossas escolhas”, “Inclusão da Pessoa com Deficiência”, “Inclusão e Diversidade - Painel com Especialista”, “Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD”, “LGPD e suas aplicações – TTD”, “Linguagem Inclusiva”, “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NR 07”, “Segurança da Informação”, “Segurança e Recepção nas Unidades”, e “Treinamento eSocial”. Ao todo 180 colaboradores do SESI/CE realizaram os cursos citados, perfazendo uma carga horária de 1539 horas de treinamento.

No terceiro trimestre de 2023, dentre os diversos cursos disponibilizados no catálogo da Unindústria, destaca-se a realização destes como relevantes para as práticas de controle interno do SESI/CE: “A Comunicação Não-Violenta aplicada ao contexto educacional”, “Como elaborar correspondências e documentos no Sistema Indústria”, “Comunicação Não Violenta”, “Conhecendo Compliance nas Organizações”, “Diversidade e Inclusão na Prática - Jornada Pedagógica 2023”, “Entenda o Sistema Indústria”, “Equidade de Gênero e

Tolerância”, “Fundamentos da Comunicação Não Violenta”, “Identificando e Combatendo o Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho”, “Inclusão da Pessoa com Deficiência”, “Inclusão e Diversidade- Painel com Especialista”, “Introdução ao Método do Emprego Apoiado”, “Lei Brasileira de Inclusão - Painel com Especialista”, “Lei Geral de Proteção de dados – LGPD”, “LGPD e suas aplicações – TTD”, “Linguagem Inclusiva”, “NOVO REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO E ALIENAÇÃO – RCA”, “Plano de Ação e Prestação de Contas do IEL”, “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NR 07”, “Programa de Gerenciamento de Riscos NR 01”, “Rota de Recursos para Inovação (Lei do Bem, Lei da Informática e Rota 2030)”, “Segurança e Recepção nas Unidades”, “Treinamento eSocial”, “Treinamento sobre o novo texto da NR 17 e seus desdobramentos na NR 01”. Ao todo 370 colaboradores do SESI/CE realizaram os cursos citados, perfazendo uma carga horária de 3068 horas de treinamento.

No 4º trimestre de 2023, dentre os diversos cursos disponibilizados no catálogo da Unindústria, destaca-se a realização destes como relevantes para as práticas de controle interno do SESI/CE: “A Comunicação Não-Violenta aplicada ao contexto educacional”, “A Comunicação Não-Violenta na educação - Jornada Pedagógica 2023”, “Atualização Técnica em Riscos Químicos”, “Como elaborar correspondências e documentos no Sistema Indústria”, “Conhecendo Compliance nas Organizações”, “Diretrizes da Atenção Primária à Saúde na Indústria”, “Diversidade e Inclusão na Prática - Jornada Pedagógica 2023”, “Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da Indústria da Construção (NR18) utilizando o Sistema de Gestão SST do SESI, o S+”, “Entenda o Sistema Indústria”, “Ética e Relações Interpessoais na Educação”, “Ética: Como ser bem-sucedido em nossas escolhas”, “Fundamentos da Comunicação Não Violenta”, “Gestão de Custos no Sistema Indústria”, “Identificando e Combatendo o Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho”, “Inclua-se”, “Inclusão da Pessoa com Deficiência”, “Inclusão e Diversidade- Painel com Especialista”, “Lei Brasileira de Inclusão - Painel com Especialista”, “Lei da Biodiversidade no Brasil”, “Lei Geral de Proteção de dados – LGPD”, “LGPD e suas aplicações – TTD”, “Linguagem Inclusiva”, “PCA/PPPA - Programa de Conservação Auditiva ou Programa de Prevenção de Perdas Auditivas no S+”, “Plano de Ação e Prestação de Contas do IEL”, “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NR 07”, “Programa de Gerenciamento de Riscos NR 01”, “Programa orientativo para utilização de recursos de Apoio Financeiro em SSI”, “Regulamento de Contratação e Alienação – RCA”, “Segurança e Recepção nas Unidades”, “Treinamento eSocial”, “Treinamento Inicial em Saúde e Segurança no Trabalho”, “Treinamento na Ferramenta da Política de Investimentos SESI/SENAI”, “Treinamento Online: Apresentação da nova metodologia de avaliação dos riscos para o PGR da NR-01 no S+”, “Treinamento Online: Apresentação das funcionalidades do módulo Módulo Eleição da CIPA S+”, “Treinamento sobre o novo texto da NR 17 e seus desdobramentos na NR 01”. Ao todo 523 colaboradores do SESI/CE realizaram os cursos citados, perfazendo uma carga horária de 6335 horas de

treinamento.

#### **4º pilar: Propósito de Liderar**

O programa de desenvolvimento de líderes Propósito de Liderar (PDL) foi continuado tendo como objetivo o fortalecimento de aspectos estratégicos e comportamentais no exercício da liderança. Participam deste programa os gerentes, coordenadores, supervisores, superintendentes, diretores e demais profissionais que exercem função de liderança de times no Sistema FIEC. O programa é composto por módulos que abordam aspectos emocionais, comportamentais e de negócio, contextualizando com as estratégias do SESI/CE para 2023.

As ações de desenvolvimento de líderes do primeiro trimestre de 2023 tiveram início com o tema “Feedback para Líderes”, com o intuito de capacitá-los para conferir os feedbacks da Avaliação de Performance realizada anualmente, ocasião na qual são avaliados comportamentos e resultados referentes ao exercício de trabalho do ano anterior. O treinamento foi realizado para todos os líderes de equipes do SESI/CE, trazendo ferramentas e estratégias para a realização de feedbacks estruturados, assertivos e humanizados. Ao todo 72 líderes do SESI/CE participaram do treinamento, perfazendo carga horária de 216 horas de treinamento.

Foi ainda realizado o treinamento “Liderança e Gestão de Pessoas 4.0”, com o objetivo de preparar novos líderes a lidar com os desafios da liderança na era 4.0 e proporcioná-los aprendizagem sobre as novas ferramentas para a gestão de pessoas na era da transformação digital. Ao todo 18 líderes do SESI/CE participaram do treinamento, perfazendo carga horária de 216 horas de treinamento.

Ainda no primeiro trimestre de 2023, no módulo do programa de desenvolvimento de líderes relacionado à estratégia do negócio, foi realizado o evento Radar – ocasião em que foi trabalhada a cultura de resultados, e como ela é construída através das pessoas. O evento foi transmitido para todos os colaboradores e contou com uma palestra de um especialista no tema. 76 líderes do SESI/CE participaram do treinamento, totalizando uma carga horária de 228 horas de treinamento.

Já no segundo trimestre de 2023, foi realizada a abertura do PDL Academy, novo pilar do Programa de Desenvolvimento de Líderes da Gerência de Recursos Humanos. O pilar consiste em uma formação dedicada a desenvolver conhecimentos e ferramentas em gestão e liderança.

A formação de desenvolvimento de líderes foi estruturada de acordo com as necessidades e estratégias do Sistema FIEC. A jornada de desenvolvimento é formada por 4 blocos, totalizando 11 módulos, e mentoria após cada módulo.

Neste ano, o foco da formação será em metodologias e ferramentas de liderança voltadas para a Cultura de Resultados. Nesta primeira turma de formação, serão capacitados os colaboradores em nível de Gerência, Diretores Escolares e Assessores ligados a lideranças, sendo os demais líderes capacitados nestas temáticas posteriormente.

O encontro de abertura trouxe a importância das mudanças para o desenvolvimento da liderança, além de palestra com a temática "Gestão no Contexto de Transformações: Novos cenários pedem um novo líder". Foram ministrados também os módulos "Fortalecimento da Cultura" e "Comunicação de Verdade".

Os 3 encontros supracitados aconteceram no segundo trimestre de 2023 e contaram com 35 participantes do SESI/CE, perfazendo uma carga horária de 236 horas de treinamento.

No terceiro trimestre, os módulos do PDL Academy seguiram a programação, abordando temas sobre "Estratégias Comerciais", "Gestão da Mudança" e "Gestão de Conflitos e Negociação". Os encontros contaram com 27 participantes do SESI/CE, perfazendo uma carga horária de 216 horas de treinamento.

No 4º trimestre, a programação do PDL Academy encerrou seu ciclo anual promovendo módulos com os temas "Compliance", "ESG", e "Transformação Digital". Ao todo 34 colaboradores do SESI/CE participaram destes módulos, perfazendo carga horária de 181 horas de treinamento.

Foi, ainda, realizado treinamento sobre Letramento Racial para os líderes do SESI/CE, no intuito de incentivar discursos e práticas de diversidade e inclusão junto a colaboradores e clientes. Ao todo 51 líderes do SESI/CE participaram do treinamento, perfazendo carga horária de 102 horas de treinamento.

Por fim, os líderes participaram de um encontro anual que possui como pilar a interação e a vivência dos negócios da instituição. O encontro foi o "Pé no Chão, Mão na Roda", ocasião em que os líderes vivenciaram o ensino da área automotiva e participaram de dinâmica sobre os valores e cultura do SESI/CE. Ao todo 65 líderes do SESI/CE participaram do treinamento, perfazendo carga horária de 520 horas de treinamento.

### **7.1 Treinamento de Integração**

Além dos pilares de desenvolvimento de competências supracitados, a Gerência de Recursos Humanos realiza ainda o Treinamento de Integração de novos colaboradores.

Ao admitir novos profissionais no SESI/CE, a Gerência de Recursos Humanos realiza um treinamento de integração em que são transmitidas informações importantes para a ambientação do colaborador na instituição, bem como assegurar-se da ciência e

concordância deste profissional às normas, políticas e procedimentos da empresa.

A área Compliance realiza um treinamento específico sobre o Código de Ética e Conduta ao novo colaborador, no momento de sua admissão. Além disso, a Gerência de Recursos Humanos convida outras áreas-chave do Sistema FIEC para participarem do treinamento, orientando os novos colaboradores sobre suas normas, deveres e práticas nos temas relacionados a Ouvidoria, LGPD, Suprimentos, Política de Tecnologia da Informação, Planejamento Estratégico do Sistema FIEC, Saúde e Segurança do Trabalho, e Políticas e Práticas de Recursos Humanos.

No primeiro trimestre de 2023, a Gerência de Recursos Humanos integrou 113 novos colaboradores, estagiários e aprendizes do SESI/CE, contabilizando 904 horas de treinamento de integração.

No segundo trimestre de 2023, a Gerência de Recursos Humanos integrou 72 novos colaboradores, estagiários e aprendizes do SESI/CE, contabilizando 576 horas de treinamento de integração.

No terceiro trimestre de 2023, a Gerência de Recursos Humanos integrou 46 novos colaboradores, estagiários e aprendizes do SESI/CE, contabilizando 368 horas de treinamento de integração.

No quarto trimestre de 2023, a Gerência de Recursos Humanos integrou 23 novos colaboradores, estagiários e aprendizes do SESI/CE, contabilizando 184 horas de treinamento de integração.